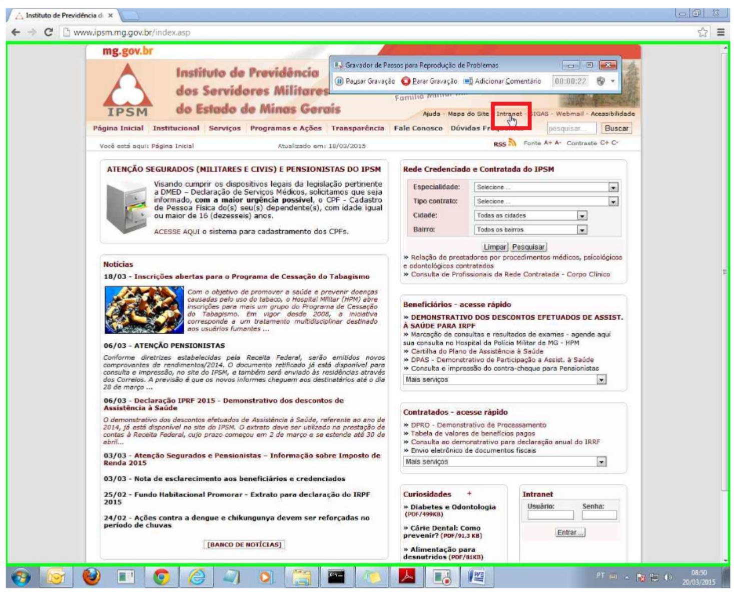
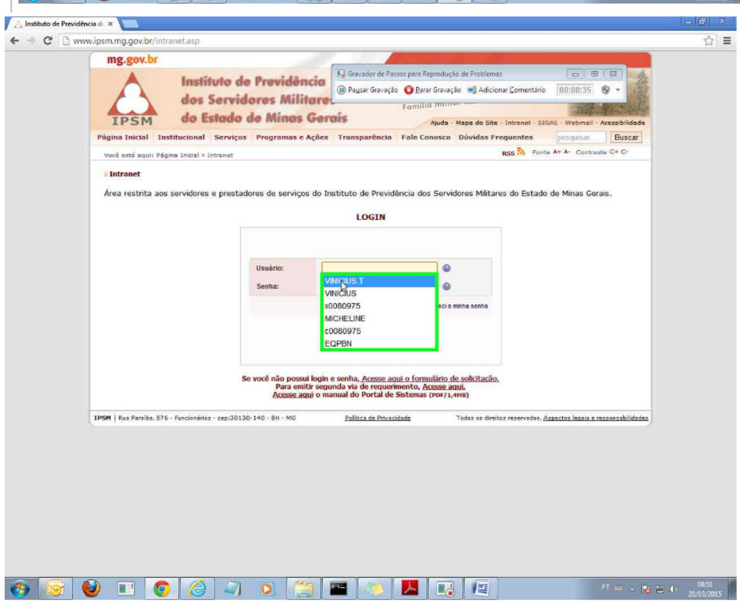
ANEXO “F” (Manual de Utilização do Sistema de Controle de Contas {SISCON}) à O. Sv. Conjunta Nº 004/2015 – PMMG/CBMMG/IPSM

IPSM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paraíba, 576 – Funcionários – Fone: 3269-2000 – Fax: 3269-2002 – C.Postal 1605 – CEP 30.130-140 – Belo Horizonte/MG

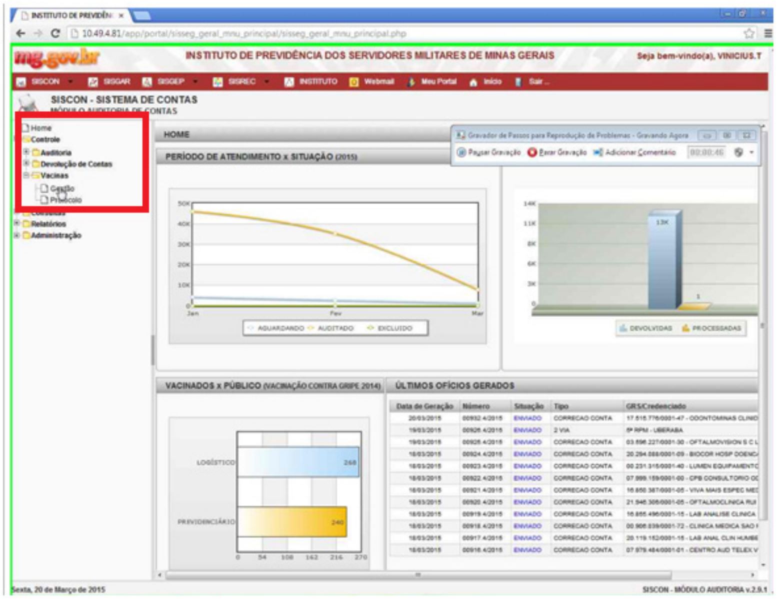
ACESSO AO SISTEMA:



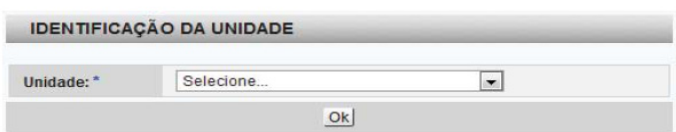


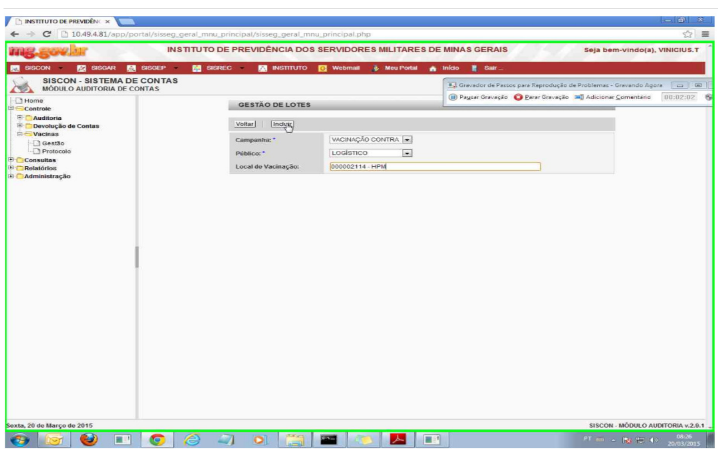
1° Passo - O usuário deverá acessar o site do IPSM e realizar o login no sistema através da intranet do Instituto.

2° Passo – Após realizar o login no sistema, o usuário deverá acessar o modulo “SISCON” em seguida “Controle”; “Vacinas” e “Gestão”.



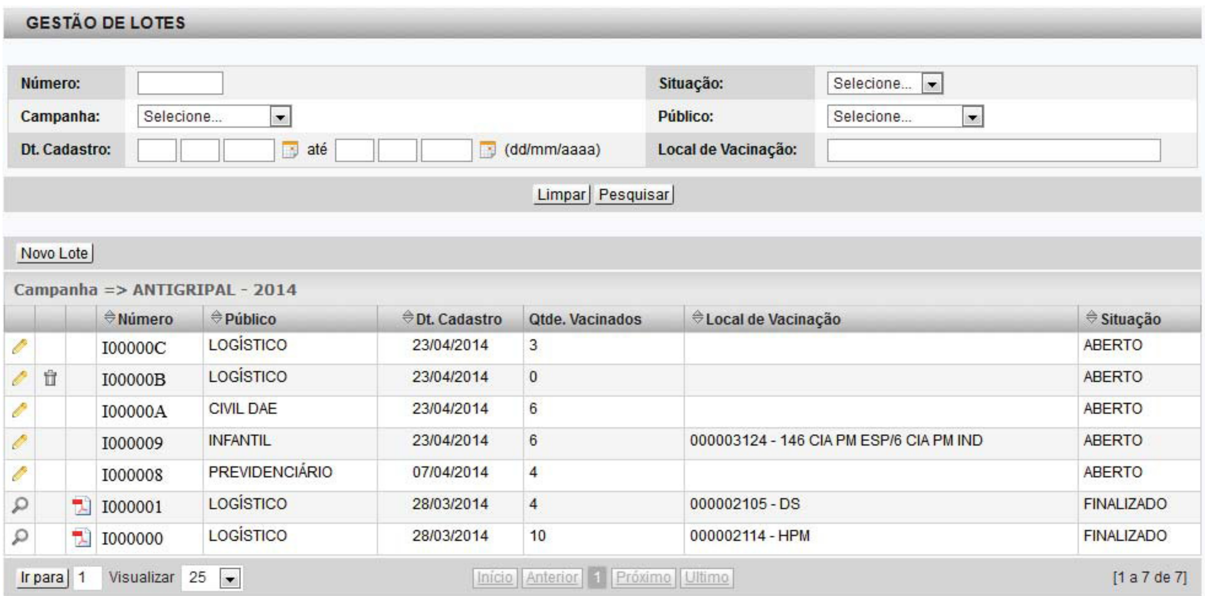
3° Passo - Ao acessar o link “Gestão”, o sistema exibirá o filtro para validação da unidade, **caso o usuário *logado* esteja associado a mais de uma unidade de saúde**, conforme imagem a seguir:





4° Passo – Será exibido ao usuário a tela de **Gestão de Lotes** para o registro dos beneficiários vacinados por tipo de público, listando todos os lotes da campanha, conforme imagem a seguir:

OBS: Os dados de cada formulário digitado no SISCON equivalem a um lote.



GESTÃO DE LOTES

Número:		Situação:	Selecione...
Campanha:	Selecione...	Público:	Selecione...
Dt. Cadastro:	até (dd/mm/aaaa)	Local de Vacinação:	

Limpar Pesquisar

Novo Lote

Campanha => ANTIGRIPAL - 2014

		Número	Público	Dt. Cadastro	Qtde. Vacinados	Local de Vacinação	Situação
		I00000C	LOGÍSTICO	23/04/2014	3		ABERTO
		I00000B	LOGÍSTICO	23/04/2014	0		ABERTO
		I00000A	CIVIL DAE	23/04/2014	6		ABERTO
		I000009	INFANTIL	23/04/2014	6	000003124 - 146 CIA PM ESP/6 CIA PM IND	ABERTO
		I000008	PREVIDENCIÁRIO	07/04/2014	4		ABERTO
		I000001	LOGÍSTICO	28/03/2014	4	000002105 - DS	FINALIZADO
		I000000	LOGÍSTICO	28/03/2014	10	000002114 - HPM	FINALIZADO

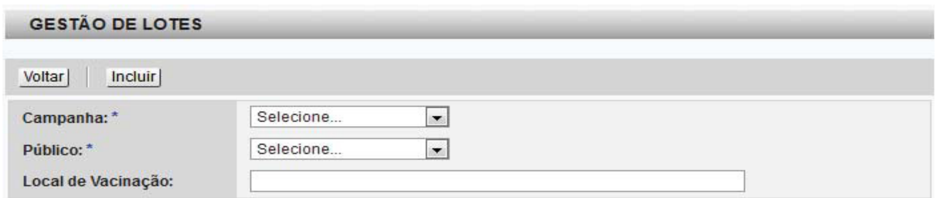
Ir para 1 Visualizar 25 Início Anterior 1 Próximo Último [1 a 7 de 7]

a- Para refinar o resultado informe os campos que julgar necessários e clique no botão Pesquisar .Quanto mais campos forem preenchidos, maior a precisão do resultado; Os resultados encontrados serão exibidos logo abaixo da área de pesquisa;

b- Para maior organização do resultado utilize as opções de ordenação, clicando no ícone ≑ ao lado do título de cada campo;

c- Para limpar os campos do filtro, clique no botão Limpar e refaça a pesquisa. Os resultados encontrados serão exibidos logo abaixo da área de pesquisa, substituindo a listagem anterior de registros.

Para incluir um novo lote, clique no botão* Novo Lote *e o sistema exibirá a tela de criação do lote, conforme imagem a seguir:



Os tipos de público para criação dos lotes são:

- Logístico – PMMG
  – CBMMG
- Infantil
- Civil Segurado
- Civil DAE
- Previdenciário

Para manutenção/atualização de um lote ainda não finalizado, clique no ícone ✎ localizado ao lado esquerdo do registro correspondente e o sistema exibirá a tela de manutenção, conforme imagem a seguir. Para incluir um vacinado, clique no botão* Novo *e o sistema exibirá uma linha em branco para inclusão



> ⚠ **Os vacinados com impedimento (vacinação indevida) serão destacados em vermelho após a inclusão.**

Para excluir um lote clique no ícone localizado ao lado do registro correspondente e o sistema excluirá o lote e listará os demais.

5° Passo - Após a finalização do lote, este poderá ser visualizado sem permissão para edição e o formulário de vacinação poderá ser emitido para assinatura.

Para visualizar o lote, clique no ícone . Para emitir o formulário do lote, clique no ícone e o sistema exibirá em outra aba ou janela do navegador o formulário de vacinação, para gravação em disco ou impressão, conforme imagem a seguir. Ambos os ícones estarão localizados ao lado do registro correspondente.

IPSM **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
Rua Paraíba, 576 - Funcionários - Fone:3269-2000 - C. Postal 1605 - CEP 30.130-140 - Belo Horizonte/MG - e-mail: ipsm@ipsm.mg.gov.br

LOGÍSTICO		Nº Fatura:	I000015
NAIS: 000002114	Local Vacinação: 000002114	Código de vacina:	64010031 (antigripal adulto)

Nº	Matrícula do Beneficiário da Vacina	Nome do Beneficiário
1	110041 00-1	JOSE CARVALHO SILVA JUNIOR
2	085583 00-3	FABIO RODRIGUES DE SOUZA
3	143968 00-6	VINICIUS THADEU L DOS SANTOS
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Belo Horizonte, 20 de Março de 2015

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, de acordo com o Decreto nº 37.924, de 16/05/1996, que os beneficiários acima vacinados são cadastrados no SISAU.

Assinatura: ______________________________
Militar responsável pelo preenchimento

Nome/graduação: ______________________ Nº Polícia: ____________

Conferido: ______________________________
Oficial Médico/Chefe do NAIS/ Supervisor Técnico

SISCON - Módulo Auditoria de Contas v.2.9.1

1/1

Um lote poderá ser excluído apenas se NÃO existir vacinados informados.

<u>ORIENTAÇÕES GERAIS</u>

1. Preenchimento dos formulários:

1.1 Para o público **logístico**, será permitida a inclusão apenas de beneficiários segurados da PMMG ou CBMMG;

1.2 Para o público **infantil**, será permitida a inclusão apenas de beneficiários com idade entre 05 e 08 anos inclusive;

1.3 Para o público **previdenciário**, será permitida a inclusão apenas de beneficiários dependentes e pensionistas da PMMG e CBMMG com idade acima de 08 anos;

1.4 Para o servidor público civil **(previdenciário)**, será permitida a inclusão apenas de beneficiários civis do IPSM em dia com a contribuição, com idade acima de 08 anos;

1.5 Para o público **civil não contribuinte do SISAU** – "**DAE**".

2. **Registro de servidores CIVIS não contribuintes do IPSM – "DAE"**

2.1 O sistema exigirá para cadastro o número do CPF do vacinado para o público **civil DAE;**

2.2 Ao informar o CPF o sistema validará se o CPF existe no cadastro de emissores de DAE. Se existir, o sistema automaticamente preencherá o campo "Nome" e validará se o DAE foi gerado e pago e incluirá o vacinado;

2.3 Se o DAE não estiver gerado ou estiver sem pagamento, o sistema permitirá a inclusão do vacinado e registrará o impedimento. Se o CPF **não** existir, o sistema não permitirá a inclusão do vacinado.

3. **Regras de registro de dados de beneficiários do SISAU:**

3.1 Ao informar a matrícula, o sistema validará se a matrícula existe no cadastro de beneficiários ativos e excluídos do IPSM. Se existir, o sistema automaticamente preencherá o campo "nome" e validará se a matrícula é compatível com o público do lote e incluirá o vacinado.

3.2 Se for compatível e a matrícula for **<u>de um beneficiário excluído, o sistema permitirá a inclusão do vacinado e registrará o impedimento</u>**. Se a matrícula não existir, o sistema **não** permitirá a inclusão do vacinado.